

Pos-Print Version of the chapter. Please quote as:

Freire, Dulce (2012), “Estado Corporativo em Acção: sociedade rural e construção da rede de Casas do Povo”, in Fernando Rosas e Álvaro Garrido (coord.), *Corporativismo Fascismos Estado Novo*. Coimbra: Edições Almedina.

Estado Corporativo em Acção: sociedade rural e construção da rede de Casas do Povo

DULCE FREIRE

A 23 de Setembro de 1933, foi promulgado em *Diário do Governo* o decreto-lei que legitimou a criação das Casas do Povo. Este diploma insere-se na acção legislativa que se seguiu ao plebiscito da nova Constituição, realizado a 19 de Março desse ano, e expressa a vontade governativa de onstruir uma ampla organização que, respeitando uma rígida hierarquia institucional, ligasse todos os portugueses ao âmago do Estado. As Casas do Povo foram projectadas como organismos primários, vocacionadas para integrar no Estado Corporativo todos os que residiam nas freguesias rurais. Formar-se-ia, assim, a rede de organismos mais densa do sistema corporativo, garantindo que o Estado Novo estava próximo da maior parte da população do país.

Os fundamentos ruralistas da ideologia dominante, amplamente propalados durante o regime - "é a vida rural que realiza em cada povo, a mais alta proporção de nacionalismo", afirma, por exemplo, o Subsecretário de Estado das Corporações em Fevereiro de 1945 (*Casas do Povo, 1945: 5*) - desejavam ter nas Casas do Povo uma expressão institucional que se anunciava abrangente. É certo que continuam, em grande parte, por avaliar as formas e as circunstâncias em que essas ambições foram operacionalizadas nas diferentes zonas do território, mas os indícios já coligidos indicam que a edificação do Estado Corporativo foi lenta e, por vezes, conflituosa (FREIRE, 2002).

Tendo em conta que o corporativismo português é um corporativismo de Estado, a configuração legal e os procedimentos necessários à criação de cada organismo tendem a revelar os mecanismos de construção do próprio Estado Novo. Como as Casas do Povo traduziam uma ambição de estender a ditadura até às mais recônditas freguesias, que eram também a base da rede administrativa do Estado, uma análise focada nestes organismos permite aprofundar os conhecimentos acerca de vários aspectos ainda escassamente estudados para o regime português. De entre estes, refiram-se dois que merecem mais destaque neste artigo. Por um lado, é essencial esclarecer as circunstâncias em que surgiram e em que funcionaram as extensões locais do Estado Novo. É necessário compreender como este "Estado em acção" (JOBERT e MULLER, 1987) progrediu no território, nomeadamente, identificando quais as formas institucionais e os mecanismos adoptados para enquadrar os vários grupos sociais que o povoavam. Torna-se, por isso, pertinente averiguar como se materializaram localmente as organizações e as decisões políticas que, perante os habitantes das diferentes regiões, conferiram legitimidade ao regime.

Por outro lado, é igualmente pertinente compreender como esses habitantes "experienciaram o Estado", porque, argumentam Rudolph e Jacobsen, mais do que generalizações teóricas, é a prática que revela os diferentes sistemas políticos (RUDOLPH e JACOBSEN, 2006: vii-xxiii). Neste caso, exige-se que se proceda a um exame mais atento das reacções locais às iniciativas governamentais que, por diversas vias, interferiam no quotidiano dos portugueses. As pesquisas que têm vindo a ser realizadas acerca de outras ditaduras de direita e de esquerda que marcaram a Europa durante o século XX, mostram que o aprofundamento dos conhecimentos impõe que sejam averiguadas as opiniões populares e as vivências do cidadão comum durante estes regimes (Co RNER, 2009).

Ainda que em Portugal não abundem os estudos que permitam vislumbrar as reacções e opiniões dos grupos sociais que residiam nas áreas rurais durante a ditadura, algumas vertentes têm vindo a ser tratadas no âmbito de estudos focados nos movimentos sociais, formas de oposição e semi-oposição ou actuações dos sistemas repressivos¹. Mas os discursos e

¹ A bibliografia sobre estas temáticas tem vindo a aumentar nos últimos anos, entre os títulos mais recentes contam-se: Almeida, 2008; Farinha, 1998; Freire, Rovisco, Fonseca, 2009; Godinho, 2001; Madeira, 2007; Pimentel, 2007.

as reacções de contestação à ditadura não esgotaram as modalidades de relacionamento com o Estado, sendo necessário esclarecer como estas estiveram associadas a expressões de consentimento e a negociações que viabilizaram a concretização das medidas promulgadas pelos órgãos de poder central (CABANA IGLESIA, 2009; FREIRE, 2009). Salienta Paul Corner que consentimento e contestação foram faces da mesma moeda, não se auto-excluem e aparecem indissociáveis no desenrolar do quotidiano individual e colectivo sob os regimes ditatoriais (CoRNER, 2009).

O aprofundamento da compreensão do funcionamento dos regimes autoritários que emergiram na Europa no período de entre as guerras, contribuindo para criticar a teoria do totalitarismo, tem vindo a alargar a relevância explicativa dos dados recolhidos através de análises bottom up. Nesta perspectiva, salienta-se que, para além do exame de discursos das elites, propaganda ou diplomas legislativos, analisar os regimes políticos pressupõe que sejam avaliadas as reacções dos vários grupos sociais e que seja identificada a amplitude geográfica das realizações estatais. No caso do Estado Novo, que ao contrário da maior parte dos regimes congeneres europeus sobreviveu muito para além da II Guerra Mundial, o exame destes aspectos é também crucial para explicar a longevidade da ditadura até 1974.

Este artigo², que visa contribuir para alargar estas perspectivas de análise, está dividido em duas partes. Na primeira, focada na acção do Estado Corporativo, apresentam-se as intenções que presidiram à constituição das casas do povo e acompanha-se a progressão da rede organizativa, que começou a ser construída a partir de 1933. Na segunda parte, centrada no processo de fundação da Casa do Povo de Alpiarça (distrito de Santarém), descrevem-se as estratégias dos poderes centrais e locais que viabilizaram a constituição de mais um elo da rede primária da organização corporativa, observando-se como essas iniciativas foram interpretadas localmente.

A inserção deste caso particular nas tendências nacionais contribui para identificar alguns aspectos que rodearam a criação e o funcionamento das Casas do Povo, suscitando questões que poderão ser esclarecidas em futuras pesquisas.

² Este artigo beneficia de dados recolhidos em diferentes pesquisas em que tenho participado nos últimos anos e, também, dos primeiros resultados obtidos no projecto "Corporativismo, instituições políticas e comportamentos económicos. Contributos para a História Europeia", coordenado por José Luís Cardoso, Pedro Lains e António Costa Pinto, financiado pela FCT, que está a decorrer (2010-2012) no ICS-UL.

1. Construção de uma rede nacional de Casas do Povo

No processo de edificação do Estado Corporativo, que ficou legitimado pela aprovação, em 1933, da Constituição Política da República Portuguesa e do Estatuto do Trabalho Nacional, a construção de uma rede de casas do povo apresentou-se como prioritária. Na pirâmide corporativa, que começou a ser alicerçada nesse ano, as Casas do Povo não motivaram tantas hesitações, como as Casas dos Pescadores (criadas a partir de 1937), nem foram um projecto que tenha aparecido tardiamente, como as federações de grémios ou as corporações, apenas constituídas nos anos 50. Pelo contrário, o diploma que disciplinou as Casas do Povo fez parte da legislação decisiva de Setembro de 1933 (decreto-lei n.º 23.051, 23-09-1933). Esta prontidão da iniciativa denota a relevância política conferida pelos órgãos centrais do Estado a estes organismos corporativos primários. Considerava-se que, como afirma o Subsecretário de Estado das Corporações, "é talvez no enquadramento orgânico da vida rural, através das Casas do Povo, que se proclama, por maneira mais clara e insofismável o realismo intransigente da nossa doutrina corporativa" (*Casas do Povo*, 1945: 5).

O diploma inaugural autoriza a constituição destes "organismos de cooperação social" em todas as freguesias classificadas como rurais, o que deveria conduzir ao aparecimento de cerca de quatro mil Casas do Povo, abrangendo a larga maioria dos mais de 7 milhões de habitantes que residiam no país na década de 30. Estas novas instituições destinavam-se a actuar em três áreas prioritárias: previdência e assistência, que visava garantir aos sócios protecção e auxílios em situações de doença, desemprego, inabilidade ou velhice; instrução, assegurando o ensino de adultos e crianças, actividades desportivas, diversões e cinema educativo; progressos locais, que corresponderia à cooperação nas obras de utilidade comum, comunicações, serviço de águas e higiene pública (decreto-lei n.º 23051).

Através das Casas do Povo, o Estado corporativo assume-se como localmente hegemónico. Fica claro que não seria "permitida a criação de qualquer outra organização da mesma índole e com fins idênticos" (decreto-lei n.º 23051) nas freguesias e, ainda que nada se diga acerca do destino de organizações que já existissem, a prática parece ter sido extingui-las ou esvaziá-las de funções³. Ficou também estipulado que "o Estado vigiará o

³ Ainda que o movimento associativo anterior aos anos 30 possa ter sido em Portugal mais lento do que em outros países, como Espanha, existiam localmente associações para diversos

funcionamento das Casas do Povo", o que poderia levar a "suspender temporariamente a sua actividade ou dissolvê-las no caso em que a sua acção se torne prejudicial aos interesses da ordem política e social" (*ibidem*). Numa época em que pairava sobre o Ocidente o *perigo vermelho*, o Estado Novo procuraria afastar a população rural da *luta de classes* ou das *ideias dissolventes*, proibindo sindicatos e outras organizações de trabalhadores. Mas, com esse pretexto ou não, ansiava também aniquilar outras entidades susceptíveis de mobilizar a sociedade civil e capazes de concorrer nas áreas de assistência, educação e lazer contempladas nestes organismos corporativos. Acreditava-se que, nas palavras de Marcelo Caetano, o *campo* era uma "comunidade de homens de diferentes classes que, pelas circunstâncias da sua vida colectiva, toda ao redor da terra, são chamados à cooperação" (CAETANO, 1938: 78). Estas convicções justificavam que as Casas do Povo fossem organismos mistos (juntando na mesma plataforma patrões e trabalhadores) e tentavam iludir as tensões associadas às diferenças de estatutos económicos entre os habitantes rurais. À semelhança de outros regimes fascistas dos anos 20 e 30, valorizava-se a *harmonia* e *ordem natural* que, supostamente, reinariam nos *campos*. Mas, ao mesmo tempo, os diplomas legais conferem carácter operatório a essas diferenças, quando fazem, por exemplo, distinções entre as várias categorias de sócios, tornando-se claro que o Estado Novo contava com as elites locais para desempenhar as várias funções inerentes à actuação dos organismos governamentais e corporativos. Contudo, tal como aconteceu em outros regimes ditatoriais (CoRNER, 2009:122-146), em Portugal estas elites nem sempre estiveram dispostas a colaborar para que fossem cumpridos localmente os objectivos traçados pelos órgãos centrais do Estado.

Aproximando-se mais da fundação do que da associação, especifica Marcelo Caetano, o estabelecimento de cada Casa do Povo requeria uma proposta de onze sócios fundadores, o que exigia a motivação das *forças vivas* da freguesia. Tanto mais que a definição do estatuto de sócio indica que caberia à elite local a principal contribuição para o financiamento do organismo. Acentuando o já habitual afastamento das mulheres das actividades públicas, estipulam-se as condições em que, preferencialmente,

fins (Villaverde, Lanero Táboas, prelo). Algumas, como os sindicatos, foram explicitamente combatidas e extintas, mas em outros casos a acção do Estado Novo parece ter exigido, como em Alpiarça, negociações e outras estratégias para transferir apoios e competências para a organização corporativa ou para outras entidades em que o regime tivesse forte ascendente.

chefes de família masculinos ficavam obrigados a cumprir os novos deveres inerentes a cada Casa do Povo. Fixam-se duas categorias de sócios: todos os chefes de família que fossem proprietários rurais na freguesia eram considerados "protectores natos", ficando obrigados a pagar uma quota no montante mínimo de 5\$ mensais; todos os chefes de família que fossem trabalhadores rurais integravam a categoria de sócios efectivos, pagando mensalmente a quota fixa de 1\$. Era entre os primeiros que seriam recrutados os dirigentes da Casa do Povo, mas apenas os sócios efectivos podiam ter assento na assembleia-geral, que anualmente deveria eleger a mesa da assembleia e a nova direcção. Para além destas contribuições obrigatórias, mais fundos poderiam ser obtidos através de outras vias: actividades desenvolvidas na Casa do Povo, doações de beneméritos e contribuições do Estado. A amplitude da acção das Casas do Povo ficava dependente das receitas regulares obtidas com as contribuições dos sócios. Na prática, a existência das Casas do Povo estava condicionada pela vontade das elites em pagar para assumir mais responsabilidades de representação local do Estado.

Observando a progressão da rede de Casas do Povo verifica-se que a extensão desta foi morosa e intermitente, o que sugere que as contrapartidas oferecidas pelo Estado não foram suficientemente aliciantes para que as elites locais se entusiasmassem com a edificação destes alicerces do corporativismo. É certo que o *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* regista o empenho dos primeiros anos, que correspondeu à atribuição de dezenas de alvarás⁴. Mas, em 1942, essa exaltação corporativa traduzia-se em menos de 400 Casas do Povo, o que corresponderia à cobertura de cerca de 20% das freguesias. Entre 1950 e 1960, o número de Casas do Povo rondaria as 500, subindo para 627 em 1965. E, passados 30 anos sobre a publicação da legislação fundadora, estavam cobertas 1200 freguesias, o que representava menos de metade dos objectivos a que o Estado se tinha proposto (LucENA, 1999: 245-250). Entretanto, um número indeterminado de Casas do Povo tinha perdido visibilidade local, por terem o alvará suspenso ou por inactividade.

A escassa cobertura do país torna-se, ainda, mais notória quando se avalia a distribuição geográfica das Casas do Povo. Verifica-se que a maioria

⁴ Entre 1933 e 1974, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência publicou regularmente este boletim, que acompanha as actividades da organização corporativa.

das 1200 casas criadas até 1962 estavam nas regiões do Alentejo e do Ribatejo. Nota Afonso de Barros que, embora a legislação não estabelecesse prioridades regionais, na prática, foi no Alentejo que primeiramente se constituíram estes organismos: em 1940, quase metade das freguesias da região tinha Casa do Povo, dez anos mais tarde essa percentagem subia para 86 por cento (BARROS, 1986:294). Em 1945, no distrito de Beja existiam 62, no de Portalegre 51, no de Évora 42 e no de Santarém 36 Casas do Povo. Esta tendência é confirmada pelo número de sócios: em 1942 as casas do povo destes distritos somavam perto de 150 mil associados, mais do que todas as outras do país juntas; em 1959 tinham perto de 200 mil associados, quando o total nacional era pouco mais de 430 mil. As casas substituíam os sindicatos e impunham uma plataforma institucional que abrangia obrigatoriamente patrões e trabalhadores. Para Afonso de Barros, a prioridade dada ao Sul "testemunha com clareza estar-se perante política guiada sobretudo pela preocupação de responder aos graves problemas com que o latifundismo se debatia em custear a reprodução da força de trabalho de que necessitava" (BARROS, 1986: 294). Nesta perspectiva, que tem sido partilhada por outros autores, esta seria mais uma das vias encontradas pelo Estado para sustentar a grande propriedade, impondo contratos de trabalho e atribuindo pequenos subsídios ou abrindo obras públicas nas épocas em que escasseavam os trabalhos agrícolas, ao mesmo tempo que alargava os mecanismos de controlo político dentro das comunidades. Garantir-se-ia, assim, mão-de-obra a baixos salários e, também, *paz social* em regiões que durante a I República tinham sido palco de intensos movimentos sociais.

Mas, contrariando esta tendência, desde os anos 40 que não era nestes distritos que se encontrava a maior densidade de Casas do Povo, mas antes no extremo Norte, no distrito de Braga. Era aqui que o empenhamento corporativo se mostrara mais acelerado e frutuoso: se em 1942 existiam apenas 27 Casas do Povo, em 1945 contabilizavam-se quase uma centena (LucENA, 1976: 248). De facto, este era o distrito excepção a Norte do rio Tejo, já que nos outros a capacidade para criar tais organismos fora consideravelmente mais reduzida. A maioria das freguesias "continuava, portanto, a descoberto, sobretudo onde menos se esperaria", comenta Manuel de Lucena (LucENA, 1999: 247). No Norte camponês e católico o ambiente social seria naturalmente mais propício à implantação do Estado Novo, do que no Sul *jornaleiro* e *subversivo*, mas a contabilidade geral de Casas

do Povo e sócios não permite corroborar estas concepções. O distrito de Braga tem sido apontado como mera excepção num quadro nacional em que os do Sul eram a regra. Todavia, é necessário desenvolver mais pesquisa histórica para avaliar as dinâmicas regionais e locais que estiveram subjacentes a esta distribuição geográfica e, ainda, avaliar a longevidade e as actividades destas casas⁵.

Na verdade, as dificuldades encontradas para estabelecer a pirâmide corporativa não se restringiram às Casas do Povo — o que em última instância levou a que esta nunca fosse concluída (CABRAL, 1980; ROSAS, 1994) — e eram na época reconhecidas por vários protagonistas do regime. Em Fevereiro de 1945, a constituição na Assembleia Nacional de uma comissão de inquérito ao sistema corporativo denota, justamente, uma preocupação em avaliar os resultados e em encontrar soluções que conduzissem à consumação do Estado Corporativo. O relatório geral apresentado em 1947, é categórico nas críticas ao funcionamento da maior parte dos organismos do sistema corporativo, sem esquecer as competências de delegados do governo, dirigentes e funcionários. Ainda que a análise desses comportamentos suscitem questões doutrinárias e políticas específicas, os problemas que afectavam as condições de delegação de competências e de exercício do poder entre o centro e as extensões locais dos serviços, aproximavam o processo de construção do Estado Novo ao dos restantes Estados europeus que se expandem durante o século XX.

Os membros desta comissão de inquérito ficaram particularmente perplexos, ou mesmo irritados, com o cenário pouco satisfatório que encontraram na rede nacional de Casas do Povo. Enquanto as Casas dos Pescadores foram elogiadas e consideradas exemplares, as congéneres destinadas aos agricultores e trabalhadores rurais causaram profunda insatisfação. Afirma-se categoricamente, "faz pena que, de instituições que têm na base o mesmo pensamento e no coração o calor do mesmo sentimento, umas floresçam e outras morram. Faz mais do que pena, faz raiva" (*Diário das Sessões...*, 1947). Seja qual for a perspectiva de observação, verifica-se que "de um modo geral, as Casas do Povo não têm correspondido ao belo

⁵ Nessa avaliação deve ter-se em conta a densidade populacional e a estratificação social dos diferentes distritos. Recorde-se que Braga (que, entre 1940 e 1950, contabilizava cerca de cem por cento de habitantes como população activa agrícola), estava entre os mais povoados, enquanto Évora, Portalegre e, mesmo Beja, se encontravam entre os distritos menos habitados (Rosas, 1994: 43).

pensamento que inspirou a sua criação" (*ibidem*). Acentuando o contraste, elogiam-se as actividades sociais e educativas das Casas dos Pescadores (contratos colectivos de trabalho, *escolas de mães*, postos de puericultura e internatos, jardins-escola e escolas primárias, oficinas de costura, etc.). Trata-se, enfim, de "uma obra notável realizada no aspecto social e a obra de todos os dias que se pode acompanhar e que chega a comover quando se assiste ao seu movimento" (*ibidem*).

Os promotores da organização corporativa desejavam que as instalações das casas do povo fossem igualmente espaços com "movimento" em "todos os dias", constituindo-se como locais privilegiados da vida social das comunidades. Mas, em 1947, reconhecia-se que tinha falhado essa missão prioritária de atrair os trabalhadores ou as respectivas famílias, desviando-os de ambientes apontados como perniciosos. Salienta-se que, "salvo os dois ou três primeiros dias da curiosidade da telefonia" — equipamento com que era apetrechada cada nova casa — "um ou outro caso de ensaio de filarmónicas, de ranchos populares ou de peças de teatro, a Casa do Povo não é frequentada" (*Diário das Sessões...*, 1947). Verificava-se que, mesmo quando os intentos do poder central tinham sido bem sucedidos e a casa estava instalada, falhava a capacidade de atracção dos habitantes sendo, assim, reduzidas as possibilidades de reeducar as populações rurais.

A principal causa deste panorama desolador, apontava para a qualidade e o empenhamento das elites locais: "nem o povo, nem as pessoas que, no meio dele, aparecem como autoridades sociais receberam (...) as Casas do Povo com acolhimento favorável" (*Diário das Sessões...*, 1947). Reconhecia-se que em poucos casos, concentrados no Alentejo, tinha sido possível encontrar "o dirigente carola e capaz", que conferisse visibilidade à acção da casa do povo. Na maior parte das freguesias, os membros das elites "foram um elemento de divisão em vez de um penhor de paz, um motivo de perturbação local, em vez de ordem. Os que não puderam tê-las como um meio de influência, olharam-nas como causa de diminuição do seu prestígio e tornaram-se seus inimigos" (*ibidem*). Estes foram factores que conduziram à "inimizade do pároco" e de paroquianos que costumavam estar "dispostos a colaborar nas obras de protecção e auxílio às populações" (*ibidem*). Afinal, mesmo observando apenas o comportamento das elites, tornava-se evidente que o *campo* não era *harmonioso*, mas essas realidades, que não eram ideologicamente reconhecidas, tiveram diferentes leituras políticas.

Se tais desarmonias não eram visíveis nas Casas dos Pescadores, um dos factores determinantes parece ter sido o *modelo de governação* altamente centralizado, comandado a partir da Junta Central da Casa dos Pescadores. Combinando empenhamento pessoal com disposições normativas, Henrique Tenreiro ignorou as comunidades de interesses, próprias de cada zona piscatória, e impôs os oficiais da marinha como dirigentes das Casas dos Pescadores. Exteriores às lógicas locais e reportando directamente à Junta e trazendo reais benefícios sociais para os pescadores, os oficiais que chefiavam as escassas dezenas de Casas dos Pescadores tornaram-se capazes de construir no mar a nova ordem corporativa que se vislumbrava difícil alicerçar em terra (GARRIDO, 2009: 172-189). Aqui, as diversidades locais, a extensão da rede a edificar, a debilidade das melhorias sociais e a dependência das iniciativas locais dificultaram o funcionamento dos mecanismos centralizadores. As Casas do Povo tornaram-se mais um factor em disputa nas dinâmicas e tensões que constituem as comunidades rurais. Os ideólogos do Estado Novo poderiam ser incapazes de reconhecer a existência desse *meio rural*, mas as realidades impunham-se e, em vez de "espírito de colaboração", as Casas do Povo fomentaram muitas vezes resistências não "só passivas, mas também activas", como refere a comissão de inquérito de 1947.

Em Janeiro de 1945, quando já era notório que essas atitudes de resistência estavam a dificultar as cobranças das quotas, tanto de sócios efectivos como de contribuintes, e que as casas estavam a "morrer à míngua", foi instituída a junta Central das Casas do Povo (decreto-lei 34373, 10-01-1945). Inspirada na experiência bem sucedida das Casas dos Pescadores, visava-se promover uma "melhor coordenação de esforços" e impor uma "boa orientação geral" (*ibidem*). Interessava que as Casas do Povo levassem a cabo uma "obra intensa e extensa de agregação social", cumprindo assim plenamente as funções para que foram concebidas. Através da Junta tornar-se-ia possível uma "ligação cada vez mais apertada e a cada vez mais íntima colaboração entre as Casas do Povo e os Grémios da Lavoura" (*ibidem*). Uma década de dificuldades, em uniformizar as práticas sociais e em integrar as áreas rurais no âmago do Estado, levava o governo a tentar outra estratégia para a consolidação da rede nacional de casas do povo.

A inventariação dos problemas do sistema corporativo não deixou indiferentes os intelectuais do regime, entre os quais Marcelo Caetano. Depois

de, nos anos 30, ter sido um entusiasta pedagogo do corporativismo⁶, reconhecia, em 1950, que em Portugal poderia existir um "Estado de base sindical corporativa, ou de tendência corporativa, mas não um Estado Corporativo" (CAETANO, 1950:12). As iniciativas governamentais desses anos - a criação do Ministério das Corporações, constituição do Gabinete de Estudos Corporativos, reorientação da Federação Nacional para a Alegria no Trabalho -, foram tentativas para resolver os problemas detectados, que, a partir da década de 60, abriram oportunidades para adequar a organização às novas exigências decorrentes das mudanças sociais em curso.

Uma das missões assumidas pelo Ministério das Corporações foi, precisamente, averiguar a situação das Casas do Povo que já tinham sido fundadas e encontrar formas para ultrapassar os obstáculos que impedissem a consolidação desta estrutura local do Estado Corporativo. No Verão de 1959, ao fim de quatro anos de actividade, em carta ao Presidente do Conselho, o Ministro das Corporações continua a sustentar a esperança: "Como Vossa Excelência sabe, tem-se desenvolvido um grande esforço no sentido de consolidar e estender a organização corporativa. Se bem que as dificuldades encontradas tenham sido grandes, creio que os resultados são animadores" (ANTT, AOS/CO/CR-4, Pt. 69, 8-8-1959). Refere em seguida que, desde 1955, esses resultados se traduziram na organização de 54 novas casas e no reinício de actividade de sete casas do povo.

A acção do Ministro das Corporações procurava, prioritariamente, colmatar as falhas mais evidentes na cobertura geográfica do país. Da lista de 54 Casas do Povo, estabelecidas entre Julho 1955 e Agosto de 1959, a esmagadora maioria distribuía-se pelos distritos a Norte do rio Tejo (ANTT, AOS/CO/CR-4, Pt69). Nessa carta que escreve a Oliveira Salazar, em 1959, o ministro refere que existiam 255 pedidos para constituir novas Casas do Povo, entre estas salientavam-se 28 provenientes do distrito do Porto, 23 do da Guarda, 20 do de Lisboa e, ainda, 14 do distrito de Santarém. Formalmente os pedidos para criação das Casas do Povo tinham que partir dos interessados, mas, tal como aconteceu com outros organismos corporativos, em muitos casos, foi o Estado que estimulou ou impôs a constituição das Casas do Povo. O aparecimento das federações distritais de Casas

⁶ Na sebenta de Direito Corporativo, publicada em 1935, Marcelo Caetano apenas dedicou meia lição às Casas do Povo, depois de se deter durante duas lições e meia na análise dos sindicatos corporativos (CAETANO, 1935).

do Povo, a partir de 1957, insere-se também nessas estratégias governamentais para assegurar a consolidação destes organismos primários. Por isso, em 1959, o Ministro das Corporações não deixa de sublinhar que 12 federações estavam "a ensaiar os primeiros passos, sendo de esperar que as restantes se formem brevemente"⁷ (*ibidem*).

Todavia, o impulso decisivo para completar a rede nacional foi dado pela lei de "reorganização das Casas do Povo e suas federações", promulgada em Maio de 1969 (lei 2144,29-05-1969). As atribuições das casas do povo recentraram-se nas funções de previdência social, passando a assegurar "um esquema especial de prestações, bem como cooperar com as caixas sindicais de previdência na aplicação do respectivo regime geral e do regime especial de abono de família" (*ibidem*). As prestações regulares recorriam ao fundo de previdência e eram geridas pela Caixa Nacional de Pensões, que assegurava a generalização das atribuições aos trabalhadores rurais e pequenos proprietários. Para além deste e dos regimes especiais, ficava também previsto um auxílio complementar para os sócios efectivos e respectivas famílias em "situações de comprovada necessidade" (*ibidem*), o qual estava dependente das receitas próprias de cada Casa do Povo ou de subsídios eventuais.

Esta foi mais uma medida com que o regime procurava colmatar as notórias discrepâncias que afastavam Portugal dos sistemas de previdência social construídos na Europa do pós-II Guerra. O Salazarismo, que lentamente estava a intervir nos sistemas de previdência, já tinha promulgado em 1962 um novo enquadramento legal dessas funções (CARDOSO e ROCHA, 2003) e o Marcelismo ampliou a previdência a grupos sociais até então excluídos da acção do Estado Novo. Nesta altura, era notório que o alcance das mudanças sociais, com migrações (para estrangeiro e centros urbanos), e a redução do número de filhos por casal, estava a pôr em causa a solidariedade intergeracional e familiar. Quando a *sociedade previdência* estava em contracção, alargou-se o Estado previdência.

As medidas marcelistas foram a alavanca que impulsionou a multiplicação de Casas do Povo nas freguesias do Centro e do Norte, acabando com os desfasamentos que até então tinham marcado a geografia do país corpora-

⁷ Entre 1958 e 1959 foram promulgados alvarás das federações de Casas do Povo dos distritos de Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Viana do Castelo, Viseu. Estavam em constituição as que faltavam para os restantes distritos (ANTT-AOS/CO/CR-4, pt. 69).

tivo. Nestas zonas, a taxa de cobertura subiu de 53 por cento, em 1970, para 98 por cento em 1974 (BARROS, 1986: 294). As promessas contidas na lei de 1969 e a insistência dos membros do governo foram igualmente decisivas para desbloquear as vontades em outras regiões, onde o entusiasmo, não fora ainda suficiente para promover a constituição de Casas do Povo, como acontecia em algumas freguesias do Ribatejo. O processo da Casa do Povo de Alpiarça, analisado adiante, permite observar como a acção dos organismos centrais do Estado se articulou com os diferentes interesses locais para viabilizar, em 1969, a criação de mais um elo neste intrincado sistema corporativo que estava em construção desde a década de 30.

2. Alpiarça: "Aquela casa onde o governo nos quer ver para nos controlar"

Até 25 de Fevereiro de 1969, data de publicação do alvará fundador, Alpiarça fazia parte do longo rol das freguesias que não tinham Casa do Povo. Esta freguesia foi uma das muitas onde a legislação de 1933 foi *letra morta* e onde o Estado Novo transigiu com o prolongado desinteresse local pela criação da Casa do Povo. Apesar de Alpiarça fazer parte do Ribatejo e de ter uma herança de décadas de conflitualidade social suscitada por motivos políticos e laborais, verifica-se que não fez parte das prioridades estatais quanto ao enquadramento dos habitantes nestes órgãos de "cooperação social". O que, como vimos, contrasta com o que foram as tendências dominantes no Alentejo e Ribatejo.

Esta análise, mais do que discutir as circunstâncias que durante décadas levaram ao adiamento dessa fundação, centra-se no desenrolar das iniciativas e das negociações que, a partir de 1968, conduziram à instalação da Casa do Povo na vila. Não se detendo na descrição do funcionamento do organismo, procura-se, principalmente, contribuir para compreender as estratégias adoptadas pelo Estado para se implantar no território do concelho e as reacções dos vários grupos sociais presentes nesta comunidade.

Os diplomas legais mais relevantes da era marcelista foram publicados em 1969 e no ano seguinte. Contudo, as tarefas para incluir esta freguesia na rede nacional começaram em 1968 e não estiveram, certamente, desvinculadas da propaganda relacionada com as eleições para deputados à Assembleia Nacional que se realizaram em 1969⁸. Em Dezembro de 1968,

⁸ Desde os anos 40 que os actos eleitorais eram momentos sensíveis nas relações políticas entre a comunidade e o regime, especialmente quando alguns alpiarcenses faziam parte de listas da oposição, como aconteceu em 1969 e em 1973 (FREIRE, 2007).

o mensário local *Voz de Alpiarça* apresentava mesmo a Casa do Povo coro, "uma justa aspiração do concelho que urge satisfazer" (*Voz de Alpiarça*, Dezembro/1968). Mas a documentação proveniente da Junta Central das Casas do Povo e do Governo Civil de Santarém sugerem, pelo contrário, que a criação deste organismo na vila resultou mais do empenhamento institucional e pessoal do delegado distrital do INTP do que dos interesses locais. O Secretário de Estado do Trabalho e Previdência⁹ tinha assumido como missão estender a rede de Casas do Povo a todos os concelhos do distrito, onde até então tinha sido impossível erguer estes organismos. Com uma Casa do Povo em Alpiarça ficaria coberta toda a zona a Sul do Tejo e completada esta missão.

Na verdade, durante o desenrolar do processo de constituição da Casa do Povo, localmente os alicerces sociais e ideológicos do Estado Novo continuavam frágeis. A 4 de Janeiro de 1969, o Delegado do INTP em Santarém explica ao Presidente do instituto que esta é "uma zona onde nunca foi possível a penetração de organismos corporativos desta natureza dado o especial condicionalismo político de que se reveste, haverá a maior vantagem em não levantar quaisquer dificuldades à criação da Casa do Povo. (...) Assim, por se tratar de um caso especialíssimo, confio na melhor compreensão de V' Exá até porque o organismo agora proposto tem indiscutível viabilidade financeira e não menos utilidade político-social" (ADS, Fundo: JCCP¹⁰, Pc 800, Pt Alvará e Estatutos, 4-1-1969). Dias depois, a Junta Central das Casas do Povo reforça essa percepção, salientando que "o ambiente favorável à criação do organismo, tanto por parte da população rural como das entidades locais, excepcionalmente verificado neste momento, não se garante que se mantenha, caso a Casa do Povo demore a entrar em funcionamento. Ora, dado o que se tem verificado em outras Casas do Povo do mesmo distrito recentemente constituídas, para as quais se verifica clima favorável quando da constituição não se conseguindo depois realizar acordo com o Grémio da lavoura, forçando, deste modo, a aceitação de um regulamento (...)" (ADS, Fundo: JCCP, Pc 800, Pt Alvará e Estatutos, 7-1-1969). Estes eram relatos semelhantes aos apresentados por outros observadores nas décadas anteriores. Revelando sintomas da

⁹ O cargo estava ocupado por Carlos Manuel de Melo Morão Paiva, que antes tinha sido Subdelegado do INTP em Santarém.

¹⁰ ADS, Fundo: JCCP, corresponde a Arquivo Distrital de Santarém, Fundo: Junta Central das Casas do Povo.

constante tensão entre patrões e trabalhadores, representavam, ao mesmo tempo, reacções defensivas da comunidade contra mais uma tentativa do Estado de se imiscuir e de controlar as dinâmicas locais (Freire, 2007).

Em Junho de 1969, a Casa do Povo começou a funcionar ainda em instalações provisórias. Este foi o culminar de um processo complexo, que decorreu entre personalidades e instituições que por conveniência, convicção ou legalmente estavam vinculadas ao Estado Novo. Foi necessário formar uma comissão organizadora, preparar uma proposta de estatutos assinada por vários dos futuros sócios, conceber um projecto orçamental demonstrando a viabilidade financeira, encontrar instalações capazes para albergar a sede administrativa e as vastas actividades que se pretendiam promover. O processo foi desencadeado e protagonizado pelas extensões regionais dos órgãos centrais do Estado. Todavia, nos discursos veiculados para dentro da vila, nomeadamente por artigos publicados no jornal *Voz de Alpiarça* durante estes meses, salientam-se as vantagens do organismo e sugere-se um forte envolvimento da elite local. Por exemplo, quando se apresenta a comissão instaladora refere-se que estes membros aceitaram os cargos porque verificaram que a Casa do Povo traz grande benefício para o trabalhador rural, porque tem por "missão ser um Centro de Cooperação Social, promovendo o desenvolvimento e o progresso das populações rurais" (*Voz de Alpiarça*, n.º 140, Maio/1969).

Para iniciar o processo, o Secretário de Estado do Trabalho e Previdência teve que encontrar financiadores para custear os 296500\$00 que se calculava serem as despesas anuais da Casa do Povo de Alpiarça. Antes de tudo, tivera que obter um prévio acordo, ainda que frágil neste caso, com os maiores patrões. Era algo que, em quase trinta anos de actividade, o Grémio da Lavoura tinha sido incapaz de conseguir, já que passava por estes organismos a iniciativa de fomentar as Casas do Povo nas suas áreas de influência. Os grémios eram geridos pelos maiores proprietários, os mesmos a quem cabia pagar a percentagem mais elevada dos orçamentos das casas do povo. Em Alpiarça, contava-se cobrar anualmente 200 mil escudos aos 500 sócios com estatuto de contribuintes. Obtida a concordância da direcção do grémio, todos os proprietários ficavam vinculados a esta decisão.

Foi igualmente necessário obter a aceitação tácita dos trabalhadores rurais, o que estava facilitado pela promessa que pairava de que o Estado iria atribuir subsídios de invalidez e outros. Até então estes não estavam

inseridos em qualquer organização do Estado Novo, uma vez que era à Casa do Povo que caberia representá-los, mas grande parte sentir-se-ia abrangido pelas organizações que o Partido Comunista Português clandestinamente mantinha na comunidade. Foi por estas que passaram as tensas negociações laborais, que habitualmente decorriam na praça de jorna, e outras formas de resistência à ditadura que marcaram várias gerações de alpiarçenses. Na Casa do Povo, que procurou por diversas vias suplantar a relevância social e política dessas organizações clandestinas, os trabalhadores e os pequenos proprietários seriam os sócios efectivos. Calculava-se que fossem 1500 (todos os chefes de família) e que pagariam em quotas um montante global de 90 mil escudos anuais.

Às verbas colectadas localmente, acrescentava-se ainda um reforço de 14400\$00 do Fundo Comum da Previdência Social (para subsídios de invalidez) e financiamentos provenientes dos orçamentos de diversas entidades oficiais. Do orçamento do Estado vinha um pequeno subsídio aquando da fundação do organismo, mas outras entidades participavam regularmente no financiamento nas suas áreas de especialização: Junta Central das Casas do Povo, Fundo Nacional de Abono de Família, Junta da Acção Social, Federação Nacional para a Alegria no Trabalho, Serviços Médicos da Previdência, Fundo de Desemprego, Federação das Casas do Povo. Algumas instituições já enviavam em diversas ocasiões financiamentos para entidades do município. Essas verbas passaram a ser preferencialmente canalizadas para a Casa do Povo, que assumiu as competências que justificavam essas transferências e esvaziou os cofres destas entidades. Conseguida a concordância das partes directamente interessadas, era ainda necessário garantir que a instituição teria instalações adequadas, para o que o Secretário de Estado solicitou o apoio da Câmara Municipal¹¹.

A partir de finais dos anos 60, as Casas do Povo apresentavam-se com grandes ambições: pôr em prática as medidas de previdência social e de assistência médica que o governo fosse promulgando; desenvolver actividades desportivas e culturais; promover as áreas do emprego e negociações laborais que já antes faziam parte dos seus atributos; ao abrigo da lei de fomento da habitação rural, poderia fazer empréstimos a longo prazo aos sócios para construção ou reparação das casas. Em Setembro de 1970,

¹¹ A Câmara Municipal concordou disponibilizar um terreno de 5315 metros quadrados no Eucaliptal, em área de recente expansão urbana da vila.

a Casa do Povo de Alpiarça desenvolvia já intensa actividade. Garantia assistência social, médica e participação em medicamentos, promovia a construção de casas económicas, assegurava um curso de formação familiar rural. Tinha também uma intensa acção desportiva e recreativa: estavam em actividade equipas masculinas de Futebol, Ciclismo e Andebol de Sete, prevendo-se o início de equipas femininas de Basquetebol e Voleibol. Na parte recreativa decorriam os ensaios do Rancho Folclórico Infantil e do Grupo de Teatro e Variedades. Tanto os desportistas como os artistas actuavam nos circuitos de campeonatos, concursos e festivais da organização corporativa, promovidos pela FNAT¹². Mas ainda que, em muitas freguesias do país, a concretização destas iniciativas constituísse uma novidade, em Alpiarça desde há décadas que estavam a funcionar instituições de carácter associativo que cobriam várias destas áreas de actividade. A formalização da Casa do Povo exigiu um forte empenhamento do Secretário de Estado das Corporações e não ficou isenta de polémicas, mas não provocou tensões amplamente mobilizadoras. Mas, pelo contrário, a *Casa do Povo em acção* conduziu a intensas disputas de competências, públicos, territórios, financiamentos e influências políticas.

Sendo a Casa do Povo um organismo criado pelo Estado, vai assumir a legitimidade e a hegemonia que este detém e procurar derramá-las pelos vários grupos sociais. Não só vinculando-os às regras legisladas¹³ como, ainda, através das actividades e da propaganda¹⁴. A Casa do Povo permite ao regime consolidar uma presença material e imaterial no âmago desta comunidade. Tendo em conta as experiências oposicionistas, que habitualmente mobilizavam elevada percentagem dos habitantes da vila, o Marcelismo esperaria que esta fosse não só uma iniciativa que atenuasse a tensão social entre *ricos e pobres*, mas também que levasse a que as elites

¹² As provas de ciclismo foram uma das actividades privilegiadas pela Casa do Povo, dando aos ciclistas locais a possibilidade de concorrer, a partir de 1968, nas provas dos Campeonatos Distrital e Nacional da FNAT, trazendo para a vila mais algumas vitórias (PA is, 2002: 481-490). Numa altura em que, depois de anos de glórias, o ciclismo estava moribundo em *Os Águias*, estes eram *golpes* que adquiriam profundos sentidos políticos e simbólicos na comunidade.

¹³ Entre essas novas regras contam-se, para os patrões: cálculo de percentagem para pagar previdência, datas e impressos específicos para prestar contas; para os trabalhadores: taxas obrigatórias para os sócios, que são todos, e procedimentos administrativos diversos, etc.

¹⁴ Por exemplo, a Casa do Povo torna-se o veículo que agrega e atrai para a vila, a diversos pretextos (provas desportivas, actividades culturais, inaugurações e celebrações diversas), os responsáveis pelos órgãos de administração distrital e, mesmo, central.

locais se sentissem inequivocamente atraídas para o Estado Novo. Tentando ultrapassar uma presença local do Estado que, desde os anos 40, os habitantes experienciavam como repressiva e conflituosa¹⁵, o Marcelismo procurava exercer uma *violência doce*. A ditadura assumia-se como protagonista de actividades sociais, lúdicas e desportivas, que eram também acções de propaganda. Politicamente, ambicionava capitalizar uma fractura da comunidade que, separando claramente *afectos* e *desafectos*, criasse um *habitat* hostil aos militantes e simpatizantes das organizações clandestinas que proliferavam entre a população da vila. Na perspectiva do regime, as elites, tal como os outros habitantes do concelho, continuavam profundamente marcadas pelas heranças republicanas e anarquistas da época demo-liberal, às quais se juntaram, a partir dos anos 40, as simpatias comunistas. Era um concelho que o Estado Novo via como politicamente ambíguo ou profundamente subversivo, onde teve dificuldade em encontrar interlocutores em quem confiasse.

Todavia, a partir do momento em que a Casa do Povo se tornou mais um organismo implantado pela ditadura no concelho, as tensões intensificaram-se. Para *marcar um território* e ter acção efectiva, a Casa do Povo teria necessariamente que estabelecer mecanismos de relacionamento com os vários grupos sociais presentes na comunidade, o que acarretou inúmeros conflitos. Nuns casos porque as atribuições desta entraram em concorrência com as actividades desenvolvidas por associações de origem local, em outros porque vinha de facto colmatar lacunas, mas não o fazia com a eficácia que os visados consideravam necessária. Segundo Manuel de Lucena, depois dos anos 60, as principais actividades das Casas do Povo estiveram relacionadas com a distribuição de subsídios e pensões de reforma e com as negociações laborais. Estas não foram, porém, as vertentes que mais suscitaram o interesse dos alpiarçenses. O primeiro âmbito de acção era inteiramente novo, não encontrava concorrência local e mantinha expectantes os potenciais visados, os quais vão, por exemplo, manifestando individualmente dúvidas e interesses em cartas para a administração local e distrital. O segundo tinha perdido significado social e político com as mudanças que marcaram os anos 60, o que restava do forte movimento laboral das

¹⁵ Dessa presença local, que além da GNR, foi materializada, entre 1962 e 1969, por um subposto da PIDE, resultaram dezenas de processos e de presos políticos (FREIRE, 2007; PAIS, 2005).

décadas anteriores continuava a ser inequivocamente liderado pelos habituais protagonistas ligados ao PCP.

Em Alpiarça, as atribuições da Casa do Povo que adquiriram forte relevância na mobilização dos interesses locais, que mereceram amplas discussões e negociações envolvendo várias instâncias do poder central, estiveram relacionadas, por um lado, com a assistência médica e social e, por outro, com as actividades desportivas e culturais. A análise destas vertentes permite compreender os significados locais adquiridos pela Casa do Povo e os impactos dos princípios da legislação de 1933, reiterados em 1969, quando explicitava que não seriam autorizadas nas freguesias organizações "com fins idênticos" aos daquelas.

a) Assistência médica e social

Desde o início do século XX, que várias personalidades locais tinham, a diversos títulos, feito doações de bens em benefício da comunidade. Para dar execução às disposições testamentárias dos beneméritos do concelho¹⁶ tomou posse, em Março de 1944, a Comissão Executiva da Santa Casa da Misericórdia. Depois de alguma intranquilidade, causada por morosidades burocráticas e desconfianças quanto ao funcionamento do Estado, as quais obrigaram à intervenção directa do Ministro do Interior, para agilizar a concretização da "grande aspiração do concelho de Alpiarça que é a criação de uma Misericórdia"¹⁷, as instalações da instituição, construídas de raiz, foram inauguradas em 1949. A Misericórdia deu prioridade à assistência médica e infantil. Com a comissão instaladora, começou a funcionar um posto de puericultura, dirigido para a assistência médica e alimentar às crianças com menos de um ano¹⁸. E, em 1949, a par da maternidade, foi

¹⁶ Passaram a ser geridos pela Misericórdia bens rústicos, urbanos e outros doados por Álvaro Ferreira da Silva, Manuel Nunes Ferreira, José Relvas, Maria dos Anjos Rocha, Ana Pereira Piscalho (*Livros de Actas...*; AGCS, [cx de madeira s/ refá exterior], Pt Alpiarça D, 1944). Com os bens legados por José Relvas constituiu-se, no início dos anos 60, uma instituição com fins sociais e culturais próprios. AGCS, corresponde a Arquivo do Governo Civil de Santarém.

¹⁷ Em Outubro de 1944, o Ministro do Interior recebeu o Presidente da Câmara Municipal, Manuel José Coutinho da Rama, e o Presidente da Comissão Instaladora, Alfredo Henrique Duarte Lagoa (AGCS, [cx s/ refá exterior], Pt. Alpiarça D, 1944).

¹⁸ Nos anos 60, o médico Raul José das Neves (responsável pela União Nacional e que foi administrador do concelho) salientava que, com os cuidados de saúde infantil prestados pela Misericórdia, a mortalidade infantil baixou de 14 por cento para menos de um por cento.

inaugurado um infantário"¹⁹. Em finais dos anos 50, a área da assistência médica incluía um dispensário antituberculoso; equipamentos de diagnóstico (raios X, infravermelhos, ultravioletas, etc.), um posto de socorros onde eram dadas consultas de clínica geral quatro vezes por semana; assistência domiciliária que além de médicos mantinha ao serviço uma enfermeira-parteira e um enfermeiro; uma ambulância para transporte de doentes aos hospitais da zona; fornecimento de medicamentos gratuitos ou a preços reduzidos²⁰. Estas eram, em boa parte, competências que a nova Casa do Povo reivindicava.

Para a população da vila e do resto do concelho, a Misericórdia tornara-se uma instituição acarinhada. Tinha origem em doações realizadas por membros da comunidade que muitos tinham conhecido, era um dos símbolos de uma certa autonomia que alicerçava a identidade local, ali poderiam apelar nos momentos de maior vulnerabilidade e, desde 1945, era a organizadora da *Festa das Vindimas*. A parte substancial das festividades era o cortejo de oferendas realizado em Setembro, marcando o fim das vindimas, que terminava no recinto da Misericórdia, onde havia arraial, com quermesse, barraca de chá e outros divertimentos. Ainda que tenham passado por fases de maior e menor popularidade, as festas mantiveram-se um importante evento na vila até aos anos 70. A par das actividades de assistência médica e social, a Misericórdia desempenhava assim funções lúdicas e culturais mobilizadores dos vários grupos sociais locais e de forasteiros.

A par da Misericórdia, a 31 de Julho de 1959 um despacho do Ministro da Saúde e Assistência, que aprovou o regulamento para a execução do legado deixado por José Relvas, reconheceu existência legal à instituição que recebeu o nome do benemérito. Desde Outubro de 1929 que os alpiarceses aguardavam pela realização da obra, dedicada prioritariamente aos idosos, idealizada por este republicano. O processo de constituição do que se tornou a Instituição José Relvas, passou ainda por alguns tumultos, mas em meados dos anos 60 estava em actividade. Ainda que tivessem passado pelas privações que marcaram as décadas de 30, 40 e 50 com mais expectativas do que apoios, no final dos anos 60 as iniciativas

¹⁹ O infantário recebia entre 20 a 40 crianças, na faixa etária do um aos seis anos de idade, às quais fornecia três refeições diárias. No Verão, realizava-se uma colónia balnear durante vinte dias que mobilizava cerca de 60 crianças.

²⁰ A partir de 1950, a Misericórdia assumiu também o fornecimento da *sopa dos pobres*. Em seis anos, a Misericórdia forneceu cerca de 235 mil refeições.

dos beneméritos locais cobriam uma parte importante das necessidades de assistência médica e social da comunidade. Quando a acção da ditadura, mesmo assimilada a Estado Providência, se começou a fazer sentir na vila através das disputas com estas prestigiadas instituições, surgiram novos focos de tensão e conflitos entre os interesses locais e os do Estado.

Na área da assistência médica e social, os objectivos da Casa do Povo colidiam, principalmente, com as actividades da Misericórdia. A definição da atribuição das competências de assistência médica tornou-se um problema mobilizador da população e das elites locais. Numa reunião, em Abril de 1970, mas prometida pelo Presidente da Câmara antes das eleições para a AN do ano anterior, com os representantes das diversas entidades associativas e estatais interessadas na questão²¹, "foi sugerido e aceite unanimemente por todos os presentes na reunião que a assistência neste concelho passasse a processar-se por intermédio dos serviços clínicos já existentes na Misericórdia, mediante acordo a estabelecer com a Casa do Povo" (AGCS, E1/1 a G8/5 (00), 1970).

Perante esta resistência local em transferir a assistência médica para a competência da Casa do Povo, os ministérios da tutela esclarecem quais são os seus objectivos. Os ministérios das Corporações e Previdência Social e a Saúde e Assistência, respondem em Junho que "dentro de uma base de colaboração entre a Casa do Povo e a Câmara Municipal, seria a de o serviço de consultas externas, em funcionamento no Hospital, e cujas instalações parecem carecer de beneficiações, transitar para a Casa do Povo podendo o espaço devoluto ser utilizado para outros serviços do mesmo Hospital" (*ibidem*). Os ministros ignoram a autonomia da Misericórdia, colocando a tónica na Câmara Municipal, que era afinal a depositária dos legados dos beneméritos, e apelando à solidariedade institucional que deveria existir entre esta e a Casa do Povo.

Correspondendo a um processo mais alargado de centralização por parte do Estado de prestação dos cuidados médicos, estas valências da Misericórdia acabaram por ser transferidas para a Casa do Povo²². Num

²¹ Corpo Administrativo do Concelho, Casa do Povo, Comissão Municipal de Assistência, Subdelegado de Saúde, Santa Casa da Misericórdia e Instituição José Relvas.

²² Em Setembro de 1970, a Casa do Povo assegurava aos sócios efectivos e aos membros do respectivo agregado doméstico os seguintes serviços: assistência médica gratuita, que contemplava consultas no posto médico, visitas domiciliárias, pequenas operações e partos; subsídio de doença para o sócio que correspondia a 40 por cento do salário no primeiro mês

despacho do Ministro das Corporações e Previdência Social e do Ministério da Saúde e Assistência, de Fevereiro de 1972, evidencia-se "a vantagem da cobertura de todo o território por Casas do Povo, como instituições de previdência e cooperação social", refere-se o "papel relevante que, na dinamização das estruturas locais, cabe às Misericórdias, bem como a actuação meritória das diversas instituições particulares de assistência" (AGCS, Y1/4 a Y1/8 (27)3973, 25-2-1972), mas a prática mostrava quão difícil era essa articulação entre atribuições centrais e locais. Em Alpiarça, vencidos nas negociações com o Estado, os notáveis ponderaram o destino a dar ao que restava da Misericórdia, decidindo-se, em meados dos anos 70, que o património e as actividades promovidas por esta passariam a estar integrados na Instituição José Relvas²³.

b) Actividades desportivas e culturais

Na área das actividades desportivas e culturais, a Casa do Povo também encontrou obstáculos às acções que pretendia desenvolver. A criação e construção da sede da Casa do Povo coincidiram com a mudança de sede e o alargamento de instalações do clube *Os Águias*²⁴. Ambas as entidades beneficiaram da participação da Câmara Municipal para a aquisição dos terrenos necessários nos locais e nas condições especiais, tendo em conta os fins comunitários a que se destinavam. E ambas tinham previsto construir um pavilhão gimnodesportivo para a prática de modalidades desportivas, solicitando financiamentos a várias instituições, entre as quais à câmara.

Contudo, o processo complicou-se com a disputa entre *Os Águias* e a Casa do Povo para construir o pavilhão com as dimensões consideradas adequadas à prática das diversas modalidades desportivas. Em 1969, a FNAT foi uma das entidades que se propôs financiar o pavilhão desportivo desta Casa do Povo, argumentando que, tendo em conta os cerca de

e 30 por cento no segundo e terceiro meses; subsídio de medicamentos equivalente a metade do receituário para os sócios e a um quarto para os familiares; subsídios de casamento, nascimento, invalidez e morte.

²³ Em meados da década a principal actividade da Misericórdia era a manutenção de um centro de assistência infantil (creche e jardim de infância) para 120 crianças, que tinha sido inaugurado em 1972 (*Colectividades de Alpiarça...*, 2001: 31).

²⁴ Esta associação, constituída em 1922, desenvolvia, além do ciclismo que a tornara nacionalmente célebre, diversas actividades de carácter desportivo e cultural, entre as quais se contava a manutenção de uma das três bibliotecas públicas da vila.

9500 habitantes do concelho, teria de ter dimensões e estrutura diferentes das dos pavilhões que até então tinham sido construídos no distrito. Considerou conveniente que tivesse as características internacionalmente estabelecidas para os diferentes jogos e que também permitisse a realização de espectáculos de teatro, folclore e outros. Esta esperança foi sendo alimentada por alguns responsáveis ministeriais²⁵, mas a decisão parece ter esbarrado nos meandros dos interesses das várias tutelas envolvidas, as quais não ignoravam as movimentações que estavam a desenrolar-se na vila.

Ao mesmo tempo que os responsáveis pela Casa do Povo faziam estas diligências, em *Os Águias* constituiu-se, em Maio, uma comissão composta por 22 sócios com a finalidade de angariar fundos para construir uma nova sede²⁶. Deste empreendimento fazia parte um pavilhão gimnodesportivo, que serviria também como salão de festas. A nova sede, de que se falava há alguns anos, era apresentada como um sonho antigo, o qual requeria o empenhamento dos que já eram sócios e também dos outros que se deveriam tornar membros da colectividade. Assim honrar-se-ia o passado, uma vez que a primeira sede tinha sido comprada com o empenhamento dos sócios, e tornar-se-ia possível o futuro desportivo e recreativo da comunidade. A angariação de fundos recorreu a múltiplos meios²⁷.

Foi na reunião ordinária de 4 de Fevereiro de 1970 que a Câmara Municipal deliberou ceder gratuitamente à Casa do Povo um terreno, que fazia parte do património municipal, destinado à construção da sede e de um pavilhão gimnodesportivo desta nova instituição. Tal como estipulava o *Código Administrativo*, esta cedência teria de ser autorizada pelo Ministro

²⁵ Por exemplo, em 21-1-1972, Nogueira de Brito, então Subsecretário de Estado do Trabalho e Previdência, prometeu a construção do pavilhão, com dimensões maiores do que as inicialmente previstas, numa reunião da direcção da Casa do Povo de Alpiarça realizada no seu gabinete (ADS, Fundo: JCCP, Pc 800, Pt Anexos).

²⁶ A comissão era composta por representantes das várias sensibilidades políticas presentes na vila, desde *afectos à situação*, passando por republicanos e comunistas (alguns dos quais com cadastro na PIDE). Numa altura em que o clube estava a atravessar uma fase em que suscitava menos entusiasmo, nomeadamente sem vitórias no ciclismo, este foi um factor de ampla mobilização de sócios e admiradores.

²⁷ Por exemplo, em 25 de Abril de 1970 fez-se uma *Festa da Saudade* como despedida da velha sede do clube e angariação de verbas para o novo. Mas o que os alpiarçenses mais recordam é o escrupuloso pagamento das prestações mensais que foram estipuladas para todos os sócios, mesmo por parte daqueles que viviam exclusivamente do seu salário e que a comunidade reconhecia como carenciados.

do Interior, o que só foi solicitado pelo Presidente da Câmara a 7 de Setembro de 1971 (AGCS 1973 E1/1 a G10/4 (11)). Tratando-se de um caso que requeria diligência, esta demora nos procedimentos legais denota alguma indecisão. Na resposta da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, dada a 28 de Outubro de 1971, além de se fazerem algumas observações quanto às condições de alienação desse terreno, toca-se também no que verdadeiramente estava a causar polémica na vila: o pavilhão gimnodesportivo. Como o clube *Os Águias* também tinha solicitado terreno e verbas para construir instalações para os mesmos fins dos apresentados pela Casa do Povo, o director geral faz uma sugestão: não seria preferível a edificação de um único pavilhão num terreno municipal em que o direito de superfície seria conjunto e a utilização seria partilhada por ambas as entidades? Fazendo uma análise da situação distante da tensão social e política que alastrava na povoação, esta poderia ser uma solução exequível. Todavia, não era o caso.

Numa longa informação destinada a Lisboa, em que tenta justificar a pertinência da existência de dois pavilhões, o Presidente da Câmara, acentuando os indicadores que julga estarem mais em consonância com os propósitos do regime, apresenta a necessidade destas instalações não só pelas actividades que poderiam viabilizar como também pela afirmação ideológica e simbólica do Estado Novo na comunidade. Esclarece que a Casa do Povo precisa de instalações para ensaiar o rancho folclórico infantil, quase unicamente constituído por *filhos de rurais*, e também para conferências, festas, reuniões, ginástica e outros desportos. Com instalações amplas, a Casa assumir-se-ia como palco privilegiado para as negociações laborais, que até então tinham sido realizadas pelas tabernas da vila onde "a condução das conversas é na maior parte das vezes tão bem aproveitada por pessoas a quem a discórdia interessa..." (AGCS, 1973 E1/1 a G10/4 (11), 25-2-1972). As múltiplas actividades possíveis contribuiriam para que a Casa do Povo deixasse de ser vista como um mero departamento governamental, onde se vai ao médico de graça e receber o abono de família, mas também como um espaço natural de reunião e convívio. Na verdade, "isso ainda se não conseguiu, e a Casa do Povo ainda é olhada nesta localidade com um pouco de desconfiança pela população rural, assim como "aquela casa onde o Governo nos quer ver para nos controlar", embora essa impressão se vá desvanecendo lentamente, à vista dos reais benefícios que vai proporcionando aos seus associados, julga-se que o pavilhão gimnodespor-

tivo ajudaria muito a atenuar ou a afastar mesmo essa ideia" (AGCS, 1973 E1/1 a G10/4 (11), 25-2-1972).

Nesta informação destinada ao Ministério do Interior, o presidente da câmara mostra, contudo, que estes argumentos se revelam frágeis e mesmo pouco rigorosos. Estava a tornar-se difícil justificar a existência de duas infraestruturas dispendiosas e para os mesmos fins a poucas centenas de metros de distância uma da outra, numa vila com cerca de 9 mil habitantes. O que o presidente não revela aos poderes de Lisboa é o impacto deste caso no aprofundar da fractura política e ideológica que atravessava a vila.

Na sequência desta longa apresentação de frágeis argumentos, o Ministro do Interior, Gonçalves Rapazote, que teria outras fontes de informação acerca das dinâmicas locais além do Presidente da Câmara, reconheceu os perigos de acentuação da divisão e proferiu, a 13 de Abril de 1972, o seguinte despacho: "Dois pavilhões, em lugar de contribuírem para fazer uma perfeita comunidade, só poderão dividi-la mais". E recomendava ao Governador Civil que acompanhasse este problema de modo a obter a "solução justa de um único pavilhão" (AGCS, 1973 E1/1 a G10/4 (11), 13-04-1972).

Esta decisão do Ministro tem inúmeras consequências no alinhamento político dentro da comunidade. O assunto merece várias trocas de correspondência e reuniões entre as entidades envolvidas. Nessa sequência, no início de Outubro desse ano, o Presidente da Câmara esclarece que têm sido pesados os vários factores, dando especial atenção às "implicações políticas resultantes das duas opções possíveis". Assim "as consequências da actual política de previdência do Governo e a elevação do nível de vida das populações do concelho fizeram diminuir a eficácia da propaganda oposicionista pela menor permeabilidade das massas trabalhadoras. Uma negativa, neste momento, aos Águias, cuja popularidade é aqui enorme, não se nos afigurava pois sensata no aspecto político" (AGCS, 1973 E1/1 a G10/4 (11), 3-10-1972). Depois do despacho do Ministro do Interior, que não refere qual das duas instituições seria de apoiar, reuniu o Conselho Municipal que deliberou dar prioridade à proposta do clube desportivo e sugerir que a Casa do Povo conseguisse que a FNAT apoiasse a construção de uma piscina, equipamento de que o concelho ainda não dispunha. A direcção da Casa não se conforma com a decisão e, em finais de Novembro de 1972, pede audiência urgente ao Ministro das Corporações para tratar de "assunto relacionado com o desenvolvimento deste organismo no

aspecto cultural e social desta população" (ADS, Fundo: JCCP, Pc 800, Pt Anexos, 29-11-1972). Tratava-se de procurar que este obtivesse junto do Ministro do Interior um despacho que autorizasse a Câmara Municipal de Alpiarça a ceder gratuitamente (em propriedade plena ou em simples direito de superfície) um terreno destinado à edificação do futuro pavilhão desportivo-recreativo da Casa do Povo (ADS, Fundo: JCCP, Pc 800, Pt Anexos, 29-12-1972).

O Delegado distrital do INTP, acarinhando o projecto da Casa do Povo, reforça a importância ideológica e social de as decisões do poder central beneficiarem este organismo. Haveria, por isso, "todo o interesse em prestigiar a Casa do Povo num meio que politicamente não é dos mais favoráveis. Nada obsta de resto, segundo supomos, a que edificado o pavilhão gimnodesportivo através da Casa do Povo, dele se utilize toda a comunidade em que o organismo se insere. Apenas deverá evitar-se que outro pavilhão venha a construir-se, pois tal facto representaria um gasto que se nos afigura desnecessário" (ADS, Fundo: JCCP, Pc 800, Pt Anexos, 29-11-1972). Não foram, porém, neste sentido as decisões dos órgãos superiores do Estado.

A 8 de Março de 1973, a direcção do clube e o Governador Civil de Santarém foram recebidos pelo Ministro das Obras Públicas, que disponibilizou um subsídio de 1500 contos para que as obras começassem de imediato. Para esta diligência de decisão não terá sido alheia a pressão das eleições para a Assembleia Nacional, previstas para Outubro desse ano, e para as quais estava em formação uma lista da oposição a que estavam ligados alguns alpiarçenses. Como o Presidente da Câmara e o Conselho Municipal não encontravam forma de contrariar o pedido do clube, mas sentiam o dever de apoiar moral e materialmente a Casa do Povo, sugerem, mais uma vez que esta construísse uma piscina. Aplicar-se-ia neste equipamento as verbas prometidas pela Fundação Nacional Alegria no Trabalho e servia-se mais amplamente os interesses dos sócios.

Todavia, no dia 31 de Março, o Presidente da Direcção da Casa do Povo enviou duas longas cartas, uma dirigida ao Governador Civil de Santarém e a outra ao Presidente da Câmara de Alpiarça, que revelam que esta solução não fora aceite. A ironia que atravessa a carta dirigida ao Governador Civil é notória desde as primeiras linhas. "Tivemos conhecimento da extraordinária atenção de V. Ex' para com o Clube O Águias de Alpiarça, acompanhando os seus membros Directivos a Lisboa, para audiência com o Senhor

Ministro das Obras Públicas, conseguindo uma colaboração do Governo de 1500 contos, para auxílio da construção do ginásio sede deste popular clube ribatejano, de gloriosas tradições no ciclismo nacional" (AGCS E1/1 a G10/4 (11) 1973, 31-3-1973). Refere depois que, desde 1969, se arrasta a indecisão quanto à escritura do terreno para que está projectado "o Pavilhão Desportivo para espectáculos desportivos, teatro, variedades, folclore, etc., num projecto que foi ultimamente aprovado oficialmente, que decerto V. Ex² tem conhecimento". No final, apresenta, então, o objectivo da missiva: "Consta-nos agora - mas não por qualquer comunicação oficial - de que o pavilhão do Águias será de toda a população" (*ibidem*). A carta dirigida ao Presidente da Câmara releva a fragilidade das relações que nessa altura existiam entre este e a Direcção do organismo corporativo, assumindo como decidido que pertencerá a *Os Águias* a construção do disputado pavilhão.

De facto, depois de uma reunião local com os representantes das várias entidades envolvidas, foi decidido que seria atribuída a *Os Águias* a construção de um pavilhão desportivo com as dimensões desejadas, ficando a Casa do Povo com um espaço mais pequeno, apto a receber algumas actividades culturais, recreativas e desportivas. A construção do pavilhão de *Os Águias* custou cerca de 5 mil contos. Metade da verba foi atribuída pelo Estado²⁸, a restante obtida em cotizações extraordinárias dos sócios e recorrendo a um empréstimo bancário. E "só com muito sacrifício e com a ajuda dos particulares e dos sócios do clube foi possível meter ombros a tal empreendimento" (AGCS, X-15/1 a Y 1/8 (21), 1974). O pavilhão e a nova sede do clube foram inaugurados a 7 de Dezembro de 1974, constituindo-se como uma comemoração *da força* e da *união* dos alpiarçenses e da capacidade inquebrantável destes para *lutar* contra a tirania. Uma festa que, ironicamente, tendo origem em opções determinadas pelas lógicas políticas da ditadura, celebrava a vitória da democracia.

Notas Conclusivas

Desde os anos 80, o desenvolvimento da historiografia acerca do Estado Novo tem vindo a produzir uma extensa bibliografia que permite entender diferentes aspectos do funcionamento do regime, nomeadamente, os

²⁸ O Ministério das Obras Públicas participou com 2 mil contos e o Fundo de Fomento de Desporto com 500 contos (AGCS, X-15/1 a Y 1/8 (21)3974).

fundamentos ideológicos e políticos, a constituição dos órgãos centrais do governo, as formulações e os principais impactos das políticas públicas, a caracterização das elites e de alguns grupos de interesse que estas constituíram. Contudo, o esclarecimento cabal do que significou o Estado Novo exige que, para além dos aspectos relacionados com os órgãos centrais do regime, sejam consideradas as modalidades de execução das decisões políticas e os impactos regionais e locais das mesmas.

O processo de construção da rede nacional das Casas do Povo, a par de outras organizações que expressaram a natureza fascista e corporativa do regime (Legião Portuguesa, Mocidade Portuguesa, Grémios da Lavoura, União Nacional, etc.), é um dos instrumentos que permite apreender o desenrolar das relações entre Estado e sociedade durante os longos anos de ditadura. As intenções do Estado Novo de criar, a partir de 1933, uma rede de Casas do Povo tornam estes organismos casos relevantes para apreender a diversidade de dinâmicas e tensões inerentes ao desenrolar da acção governativa. As Casas do Povo foram uma *invenção* do Estado e eram geridas *superiormente* por um ministério, mas careciam do empenhamento das elites locais para serem *fundadas* e para funcionarem assentavam na contribuição financeira destas e de outros membros das comunidades. Estavam, assim, na intercepção entre a imposição dos propósitos centralizadores do Estado e as redes de interesses locais que sustentavam a *vida em comunidade*, representando um instrumento analítico privilegiado para compreender o funcionamento do regime.

Os princípios ideológicos, os discursos políticos e, mesmo, os diplomas legislativos tendem a acentuar as facetas de um *Estado Forte*, que se apresenta com um centro de decisão sólido, omnipresente e dominador de toda a sociedade. Tem vindo a ser demonstrado pela historiografia como as decisões do Estado fomentaram atitudes de resistência e oposição, as quais se constituíram como justificação para criar um amplo sistema policial e repressivo. A análise dos mecanismos de construção regional e local do Estado Corporativo, confirma a matriz fascista do regime, mas indica que a execução das decisões políticas fomentaram, também, diversas estratégias de negociação e consentimento. Quer entre os vários níveis de decisão contemplados na hierarquia do Estado, quer destes com os diferentes grupos de interesses que constituem a sociedade. Nas interrelações que estabeleciam com as extensões regionais e locais dos serviços estatais e corporativos, os órgãos centrais do Estado Novo revelam não um exercício

monolítico do poder, mas antes um poder polissémico, em que as decisões dos vários órgãos do Estado podem gerar controvérsias e servir diferentes lógicas políticas.

A observação do alastramento das Casas do Povo e a análise particular de Alpiarça indicam que as relações entre o centro e as periferias eram marcadas por tensões com diferentes origens e objectivos. Se o Estado contava com as elites para a consolidação política, social e territorial da ditadura, verifica-se que estas nem sempre foram inequívocas aliadas do poder central. As solidariedades e os interesses locais, que podem congregam as elites e os outros grupos sociais, adquiriram, por vezes, capacidade para discutir e influenciar a aplicação das decisões do Estado. A construção da rede de Casas do Povo é um dos casos que demonstra que, para além de impactos regionais e locais, essas atitudes tiveram igualmente implicações na condução da política nacional.

Bibliografia citada

- ALMEIDA, J. Miguel — *A oposição católica ao Estado Novo (1958-1974)*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2008.
- BARROS, Afonso — *Do latifundismo à reforma agrária. O caso de uma freguesia do Baixo Alentejo*. Lisboa: CEEA; Instituto Gulbenkian de Ciência, 1986.
- CABANA IGLESIA, Ana — *Xente de Orde. O consentimento cara ao Franquismo en Galicia*. Santa Comba (A Corufia): Ed. TresCTres, 2009.
- CABRAL, M. Villaverde — "O fascismo português em perspectiva comparada". In *O fascismo em Portugal. Actas do colóquio da Faculdade de Letras*. Lisboa: Edições Regra do Jogo, 1980.
- CAETANO, Marcelo — *Posição actual do corporativismo português*. Lisboa: Império, 1950.
- CAETANO, Marcelo — *Sistema corporativo*. Lisboa: [s.n.] 1938.
- CAETANO, Marcelo — *Lições de Direito Corporativo*. Lisboa: Oficina Gráfica, 1935.
- CARDOSO, J. Luís; ROCHA, Manuela — "Corporativismo e Estado Providência (1933-1962)". *Ler História*. N.º 42 (2003).
- Casas do Povo*. Lisboa: Edições SNI, 1945.
- CORNER, Paul (ed.) — *Popular opinion in totalitarian regimes: fascism, nazism and communism*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- CORNER, Paul — "Fascist Italy in the 1930s: popular opinion in the provinces". In CORNER, Paul (ed.) — *Popular opinion in totalitarian regimes: fascism, nazism and communism*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- Diário das Sessões. Assembleia Nacional*. Suplemento n.º 96, 1947
- FARINHA, Luís — *O revirralho: revoltas republicanas contra a ditadura e o Estado Novo (1926-1940)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- FREIRE, Dulce; Rovlscio, Eduarda; FONSECA, Inês (coord.) — *Contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, memórias e patrimónios*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2009.

- FREIRE, Dulce - "As vinhas da ira. Interesses locais e poder central durante o Estado Novo (anos 30 e 40)". In GODINHO, Paula; BASTOS, Susana; FONSECA, Inês (coord.) - *Jorge Crespo. Estudos de homenagem*. Loulé: 100 Luz, 2009.
- FREIRE, Dulce - *Portugal e a terra. Itinerários de modernização da agricultura portuguesa na segunda metade do século XX*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa, 2007. Dissertação de Doutoramento. Dactilografado. FREIRE, Dulce - "Sector vinícola contra organização corporativa (1933-1937)". *Ler História*. Lisboa. N.º 42 (2002).
- GARRIDO, Álvaro - *Henrique Tenreiro. Uma biografia política*. Lisboa: Temas & Debates; Círculo de Leitores, 2009.
- GODINHO, Paula - *Memórias da resistência rural no Sul. Couço 1958-1962*. Lisboa: Celta Editora, 2001.
- Jo BERT, Bruno; MULLER, Pierre - *L'État en action. Politiques publiques et corporatismes*. Paris: Press Universitaires de France, 1987.
- LUCENA, Manuel - "Casas do povo". In BARRETO, A.; MÓNICA, M. Filomena (ed.) - *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Figueirinhas, 1999. Vol. VII: Suplemento A/E. LUCENA, Manuel - *A evolução do sistema corporativo português. O Salazarismo*. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976. Vol. 1.
- MADEIRA, João (coord.) - *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2007.
- PAIS, J.J. Marques - *Gente de outro ver. Actividade política em Alpiarça, desde as Invasões Francesas até Abril de 1974*. Alpiarça: Garrido Artes Gráficas, 2005.
- PAIS, J.J. Marques - *História do ciclismo em Alpiarça*. Alpiarça: Garrido Artes Gráficas, 2002. PI MENTEL, Irene - *A História da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.
- ROSAS, Fernando - "O Estado Novo". In MATTOSO, José (dir) - *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. Vol. VII.
- Ru o ou' H, L.; JACOBSEN, J. Kurt (ed.) - *Experiencing the State*. Oxford; New York: Oxford University Press, 2006.
- VILLAVARDE, M. Cabo; LANERO TÁBOAS, D. - "Asociacionismo agrario y transformaciones de la sociedad rural en Espana y Portugal: una visión a largo prazo (1880-1975)". In LANERO TÁBOAS, D.; FREIRE, Dulce (ed.) - *Agricultura e innovación tecnológica en la Península Ibérica (1946-1986)*. Madrid: MAPA (no prelo).